



Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei nº 51

de 23 de Maio de 2017.

“Autoriza a abertura de crédito especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$32.299,68 (Trinta e dois mil, duzentos e noventa e nove reais, sessenta e oito centavos) e dá outras providências”.

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PROPÕE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura na contadoria da Municipalidade de São Pedro, de um crédito especial no valor de R\$32.299,68 (Trinta e dois mil, duzentos e noventa e nove reais, sessenta e oito centavos), destinado a atender as despesas classificadas no anexo único, que passa a fazer parte integrante desta lei.

Art. 2º O recurso para cobertura do crédito especial aberto pelo art. 1º será proveniente de excesso de arrecadação e anulação, conforme autorização do art. 43, §1º, II e III, da Lei Nacional nº 4.320, de 17.03.1964.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar por Decreto, se necessário, a dotação constante do art. 1º, de Fonte 2, até o limite dos repasses a serem efetuados e da renda de aplicação financeira, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de São Pedro

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação dos nobres Edis trata da abertura de crédito especial por excesso de arrecadação e anulação, para fazer frente às despesas consignadas no anexo único, no valor de R\$32.299,68 (trinta e dois mil, duzentos e noventa e nove reais, sessenta e oito centavos).

Sendo o que nos oferecia para o momento e contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

ANEXO

CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO ARRECADAÇÃO E ANULAÇÃO

Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei 4.320/64 EXCESSO R\$ 753,33
Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64 ANULAÇÃO R\$31.546,35

TOTAL R\$32.299,68

DOTAÇÃO QUE SERÁ CRIADA	
02.06.01 COORDENADORIA DO TURISMO	
23.695.0027.1.007-Proj.Constr.Inst.Ampl.Ref.Obras Int.Turístico	
33.90.39 Outros Serv.Terc.P.Jurídica FR 2 CA.100.0139-DADE 2015-Rev.Boulevard/Feira Artesanato	32.299,68
TOTAL	32.299,68
RECURSOS PARA COBERTURA DO PRESENTE CRÉDITO ESPECIAL	
a) DOTAÇÃO A SER ANULADA	
02.06.01 COORDENADORIA DO TURISMO	
23.695.0027.1.007-Proj.Constr.Inst.Ampl.Ref.Obras Int.Turístico	
(2369) Cred.Esp.-44.90.51-Obras e Instalações-FR2 CA.100.0139 DADE 2015-Revitalização Boulevard/Feira Artesanato	31.546,35
b) EXCESSO ARRECADAÇÃO	753,33
TOTAL	32.299,68



Prefeitura do Município de São Pedro

OFICIO Nº 155 PGM

São Pedro, 23 de Maio de 2017.

Excelentíssimo Senhor:

Com nossos atenciosos cumprimentos, dirigimo-nos à presença de Vossa Excelência e a essa Colenda Casa de Leis, com a finalidade de enviarmos pelo presente, para que seja analisado, votado e aprovado, o incluso Projeto de Lei número 51, que conforme ementa, *Autoriza a abertura de crédito especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$32.299,68 (Trinta e dois mil, duzentos e noventa e nove reais, sessenta e oito centavos) e dá outras providências.*

Sendo o que nos oferecia para o momento, louvamo-nos do ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Cordialmente,

HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
Antonio Benedito Ferraz Toledo
DD Presidente da Câmara Municipal de São Pedro
Praça Adolpho Bonifácio Bragaia, 846

Câmara Municipal de São Pedro

Projeto de Lei Nº 51/2017

Data: 26/05/2017 Hora: 08:44

Autor: HELIO DONIZETE ZANATTA

Assunto: Autoriza a abertura de crédito especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$32.299,68 Trinta e dois mil, duzentos e noventa e nove reais,

00402/2017
Número de Protocolo